Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-01-31	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.31 17:32:20 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 919 / XIII (3 .ª)

Assunto: Falta de enfermeiros/as no Centro Hospitalar Tondela Viseu

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Centro Hospitalar Tondela Viseu é constituído pelo Hospital de São Teotónio em Viseu e pelo Hospital de Cândido Figueiredo em Tondela.

De acordo com uma carta aberta do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) a carência de enfermeiros/as tem vindo a "agravar-se de dia para dia com a inexistência de contratação nos últimos meses" sendo que não se tem registado também a substituição das ausências de longa duração, como seja o caso das licenças de parentalidade.

Segundo a página na internet do CHTV, atualmente são 648 os/as enfermeiros/as a exercer funções neste centro hospitalar. Em 2016, eram 829, de acordo com a resposta a uma Pergunta do Bloco de Esquerda. Portanto, em dois anos o CHTV perdeu 181 enfermeiros.

O Bloco de Esquerda considera fundamental que esta situação seja esclarecida; é necessário que o CHTV tenha os/as profissionais de enfermagem necessários/as para assegurar o normal funcionamento dos serviços bem como para garantir a substituição dos/as ausentes. Não se compreende que em dois anos 181 enfermeiros/as tenham deixado o CHTV.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação exposta?
2. Atendendo aos serviços e diferenciação do CHTV, quantos profissionais de enfermagem deveriam exercer funções neste Centro Hospitalar?
3. Quantos/as enfermeiros/as exercem funções atualmente no CHTV? Quais os vínculos contratuais desses profissionais?
4. Por que motivo saíram 181 enfermeiros/as do CHTV no espaço de dois anos?
5. Que diligências vão ser desencadeadas para garantir a contratação dos/as enfermeiros/as em falta no CHTV?

Palácio de São Bento, 26 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JORGE FALCATO SIMÕES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.